Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 29.965
Data: 15/09/10 Hora: 08:28
Ofício: _____
Aprovado na 27ª SO, realizada
em 14.09.10 S/ adendo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 597 /2010

Assunto: Solicita a desobstrução das bocas de lobo existentes no entroncamento entre a Avenida João Ramalho e a Rua Miguel Seaid Bichir.

Bertioga, 14 de setembro de 2010.
Senhor Presidente, Nobres Vereadores:

Caio Matheus, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Mais uma vez comerciantes sofreram com a falta de infra-estrutura no município durante o feriado de 7 de setembro. Chuva intensa, falta de atrativos e de infra-estrutura urbana, inclusive nas vias do município, fizeram com que os turistas e veranistas antecipassem o retorno para suas casas.

Ao passar pela Avenida João Ramalho no entroncamento com a Rua Miguel Seaid Bichir, este vereador ficou envergonhado com a situação da rua, isso porque no local está sendo instalada uma pizzaria. O entristecedor de todo esse fato é que o empreendimento ainda não inaugurou, porém o estado da via pública é lastimável. O empresário, que certamente irá gerar empregos, conta nas esquinas com bocas de lobo totalmente abertas, sem grade, um risco, pois o local existe a tendência de acúmulo de água da chuva que fica empossada escondendo a mesma.

Esse local já foi alvo de inúmeras matérias nos periódicos do nosso município, mas mesmo assim, o problema não foi sanado. Não estamos falando de um local deserto, ermo, mas um acesso com grande movimentação.

Se nós não oferecemos condições necessárias para que empresas se constituam em nosso município gerando emprego e recolhendo tributos, qual é o incentivo para o incremento que o comércio local deve receber.

No intuito de colaborar com o bem estar da população local, é que ***INDICO*** à Mesa, ouvido o Colendo Plenário para que, satisfeitas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini para que, junto ao setor competente, determine a desobstrução das bocas de lobos existentes no endereço acima citado.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Caio Matheus
Vereador

Toninho Rodrigues
Vereador

Marcelo Vilares
Vereador



Foto 001 – Esquina de comércio alagada



Foto 002 – Esquina do comércio com a boca de lobo entupida